



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais para composição de banda marcial conforme especificações e quantidades apresentadas no presente Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A Rede Municipal de Educação da Vitória de Santo Antão-PE, oferta a parte de seus estudantes o acesso a musicalização por meio da participação em contra turno de atividades musicais ligadas a ensaios de bandas marciais, que por sua vez se apresentam periodicamente em atividades cívicas e festivas. Para que haja uma manutenção dessas atividades musicais e a retomada das aulas de música e ensaios dessas bandas após período pandêmico, se faz indispensável a aquisição de itens aqui listados para aquisição.

2.2 Ao todo serão contempladas 12 bandas, distribuídas por 12 unidades de ensino distintas, porém entre essas se individualizará o pedido da Banda Municipal 3 de Agosto, por ser essa a de maior porte entre as 12 e que demanda de instrumentos específicos, assim justifica-se a divisão do objeto de fornecimento desse processo licitatório em dois lotes, sendo o primeiro referente aos instrumentos da Banda Marcial da Escola Municipal 3 de Agosto e o segundo referente aos instrumentos das demais bandas.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA**

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preço. Respaldo legalmente, nas leis Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

**4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**

4.1 O objeto desta licitação será a aquisição de instrumentos musicais conforme quantidades e especificações apresentadas nos quadros a seguir, que servirão ainda para aferição de propostas dos candidatos ao fornecimento:



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	TROMPETE, AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 125,00MM, CALIBRE ENTRE 11,66MM, CONSTRUÇÃO REVERSA - "REVERSED LEADPIPE", BOCAL, ESTOJO.	UNID.	20	R\$ 1.726,00	R\$ 34.520,00
02	TROMBONE TENOR, AFINAÇÃO EM C, CAMPANA 215,00MM, CALIBRE (L) 13,30MM, ACABAMENTO LAQUEADO, BOCAL PRATEADO, ESTOJO	UNID.	12	R\$ 3.119,80	R\$ 37.437,60
03	TROMBONES DE VARA COM ROTOR Sib/F AFINAÇÃO EM BB/F, MODELO AVANÇADO, ARMAÇÃO ABERTA, CAMPANA 215,00MM EM LATÃO AMARELO, CALIBRE LARGO 13,90, ROTOR TRADICIONAL, TUBOS DA POMPA GERAL EM CUPRONÍQUEL, VARA EXTERNA EM CUPRONÍQUEL, VARA INTERNA EM CUPRONÍQUEL COM BANHO DE CROMO-DURO, 04 LEADPIPES INTERCAMBIÁVEIS, ACABAMENTO LAQUEADO, BOCAL "LARGE SHANK" PRATEADO, ESTOJO	UNID.	4	R\$ 2.092,39	R\$ 8.369,56
04	FLUGELHORN Sib AFINAÇÃO EM BB, MODELO AVANÇADO, CAMPANA 152,00MM, CALIBRE 11,00MM, VÁLVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL, 03 CHAVES D'ÁGUA, GATILHO REFORÇADO NA 3ª POMPA, PORTA LIRA, TUBOS EXTERNOS E LEADPIPE EM ALPACA, ACABAMENTO LAQUEADO, BOCAL PRATEADO, ESTOJO	UNID.	2	R\$ 1.866,29	R\$ 3.732,58



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

05	PICOLLO Sib AFINAÇÃO EM BB, MODELO AVANÇADO, CAMPANA INTEIRIÇA EM LATÃO AMARELO 99,50MM, CALIBRE 101MM, ANEL FIXO NA POMPA 03, 04 VÁLVULAS EM CUPRÔNÍQUEL NIQUELADO, LEADPIPE ADICIONAL PARA A, ACABAMENTO PRATEADO, BOCAL PRATEADO, ESTOJO	UNID.	2	R\$ 5.785,75	R\$ 11.571,50
06	TROMPAS DE HARMONIA FÁ/Sib AFINAÇÃO EM BB/F, MODELO AVANÇADO, CAMPANA 310,00MM EM LATÃO AMARELO, CALIBRE 11,90 MM, 04 ROTORES, ACIONAMENTO DOS ROTORES POR CORDAS, APOIOS AJUSTÁVEIS, CAMPANA DESTACÁVEL, PROTETOR DE MÃO EM COURO, ACABAMENTO LAQUEADO, TUBOS MACHOXFÊMEA EM ALPACA, BOCAL PRATEADO, ESTOJO	UNID.	4	R\$ 5.200,00	R\$ 20.800,00
07	TUBAS SOUZAFONE Sib SOUSAFONE, AFINAÇÃO EM BB, MODELO AVANÇADO, CAMPANA 660,00MM, CALIBRE 18,50MM, 02 TUDÉIS (45° E 20°), PORTA LIRA, BOCAL PRATEADO, ESTOJO "HARD CASE" COM RODAS	UNID.	6	R\$ 9.570,83	R\$ 57.424,98
08	EUFONIOS (BOMBARDINO) Sib AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 11" EM LATÃO AMARELO, CALIBRE: LARGO (L) 14,50MM, 03 VÁLVULAS DE AÇÃO SUPERIOR, TUBOS EM ALPACA, LEAD PIPE AVERMELHADO, PORTA LIRA, ACABAMENTO LAQUEADO,A, BOCAL PRATEADO, ESTOJO	UNID.	6	R\$ 3.522,00	R\$ 21.132,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

09	CAIXA TENOR ARO DUPLO TAMANHO 14" CONCHA REDUZIDA EM MAPLE LIGHT-WEIGH TARO DIE-CAST (DUPLO) EM ALUMÍNIO CROMADO 10 AFINAÇÕES ESTEIRA DE 24 FIOS EM AÇO COM AÇÃO SUPERIOR CARRIER EM ALUMÍNIO LEVE (TIPO ARMADURA) COM REVESTIMENTO DE BORRACHA PELE REMO BLACK MAXX ALTA TENSÃO ACOMPANHA JOGOS DE CHAVES DE AFINAÇÃO.	UNID.	6	R\$ 1.337,13	R\$ 8.022,78
10	SEXTO TOM MARCIAL LORD COR BRANCO COM COLETE 06/06/08/10/12/13	UNID.	2	R\$ 1.026,92	R\$ 2.053,84
11	PRATOS DE CHOQUE TAM. 20" PRATOS 20" PARA FANFARRA EM BRONZE TONALIDADE MÉDIO-GRAVE. IDEAL PARA FANFARRAS E BANDAS. ESPECIFICAÇÕES: - DIÂMETRO: 20" - PESO APROXIMADO: 1,8KG CADA (COM ALÇA)	UNID.	2	R\$ 1.550,67	R\$ 3.101,34
12	BUMBO SINFONICO BUMBO PARA FANFARRA COM COLETE MEDIDAS: 22" X 14" (MEDIDAS EM POLEGADAS) AFINAÇÕES: 10 COR: BRANCO	UNID.	1	R\$ 1.241,01	R\$ 1.241,01
13	PEDESTAL PARA PRATO SUSPENSO A SER INSTALADO EM INSTRUMENTO SEXTOTOM	UNID.	2	R\$ 298,00	R\$ 596,00
14	PANDEIRO: MEIA LUA (PANDEIROLA) MATERIAL CORPO: POLICARBONATO PARES DE PLATINELAS: 16 MATERIAL PLATINELAS: AÇO INOX TIPO DE MANOPLA: ANATÔMICA COR: AZUL PESO APROXIMADO: 0,4 KG MEDIDAS: PADRÕES DE INSTRUMENTO DE USO ADULTO PROFISSIONAL COM	UNID.	2	R\$ 148,33	R\$ 296,66



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	A QUANTIDADE DE PLATINELAS CITADA.				
15	PANDEIRO COM PELE HOLOGRÁFICA COM 10' E ACABAMENTO EM ALUMÍNIO	UNID.	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
16	PELE TAMANHO 14", PARA CAIXA DE ALTA TENSÃO COM ARO DUPLO, PELO DO TIPO KEVLAR.	UNID.	12	R\$ 48,09	R\$ 577,08
17	PARES DE BAQUETA PARA CAIXA AS1 DRUMS CORP AS1 COMPRIMENTO: 43,30CM DIÂMETRO: 1,72CM MADEIRA: MARFIM TIPO DE PONTA: MADEIRA 1,35CM INDICADO PARA: CAIXA MARCIAL	UNID.	12	R\$ 83,00	R\$ 996,00
18	PARES DE BAQUETA BUMBOS DRUM 22" AB 2H DRUMS CORP AB3H COMPRIMENTO: 38,50CM DIÂMETRO: 1,54CM MADEIRA: MARFIM TIPO DE PONTA: FELTRO DE ALTA DENSIDADE 4,44CM INDICADO PARA: BUMBOS DE 20" A 22" (MARCHING BAND)	UNID.	12	R\$ 102,57	R\$ 1.230,84
19	BAQUTAS PARA SEXTOTON AT3 DRUMS CORP AT3 COMPRIMENTO: 41,50CM DIÂMETRO: 1,72CM MADEIRA: MARFIM TIPO DE PONTA: MADEIRA INDICADO PARA: SEXTOTON	UNID.	4	R\$ 19,10	R\$ 76,40
20	PELE PARA TIMPANO 32' COR: BEGE GÊNERO: UNISSEX UNIDADES POR EMBALAGEM: 1 DIÂMETRO DA PELE: 32 QUANTIDADE DE CAMADAS: 1	UNID.	1	R\$ 532,41	R\$ 532,41



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

21	PELE PARA TIMPANO 26' COR: BEGE GÊNERO: UNISSEX UNIDADES POR EMBALAGEM: 1 DIÂMETRO DA PELE: 26 QUANTIDADE DE CAMADAS: 1	UNID.	1	R\$ 532,41	R\$ 532,41
22	TROMPETE, AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 125,00MM, CALIBRE ENTRE 11,66MM, CONSTRUÇÃO REVERSA - "REVERSED LEADPIPE", BOCAL, ESTOJO.	UNID.	14	R\$ 1.726,00	R\$ 24.164,00
23	TROMBONE TENOR, AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA 215,00MM, CALIBRE (L) 13,30MM, ACABAMENTO LAQUEADO, BOCAL PRATEADO, ESTOJO.	UNID.	10	R\$ 3.119,80	R\$ 31.198,00
24	BOCAL TROMPETE PRATA PRODUZIDOS EM TORNOS TOTALMENTE AUTOMÁTICOS MEDIDAS DO BOCAL : DIÂMETRO EXTERNO: 27,00MM; DIÂMETRO INTERNO: 16,30MM; PESO APROX. 95G; BOCAL COM COPO LARGO E FUNDO, CÁLICE FORMATO "V" ARREDONDADO	UNID.	18	R\$ 149,83	R\$ 2.696,94
25	BOCAL TROMBONE CALIBRE LARGO; - CÁLICE MEIO FUNDO; - BORDA MEIO LARGA; - BOCAL IGUAL AO 6 1/2AL, PORÉM COM HASTE / PERNA ( CALIBRE ) LARGO, IDEAL PARA SE OBTER SOM SINFÔNICO	UNID.	26	R\$ 516,67	R\$ 13.433,42
26	LIRA 25 TECLAS COM: - ESPESSURA DAS TECLAS - 9.53 MM - 25 TECLAS EM ALUMÍNIO - DÓ5 - C5 A DÓ7 - C7 CROMÁTICO - ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO - CABO RETRÁTIL	UNID.	2	R\$ 1.070,34	R\$ 2.140,68



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	DIMENSÕES APROXIMADAS 72 X 50 X 6 CM				
27	PAR DE PRATOS PRATOS 16" PARA FANFARRA EM BRONZE B10 TONALIDADE MÉDIO- GRAVE. IDEAL PARA FANFARRAS E BANDAS. ESPECIFICAÇÕES: - DIÂMETRO: 16" - PESO: 1,7KG CADA (COM ALÇA)	UNID.	27	R\$ 629,33	R\$ 16.991,91
28	CORREIA DE PRATO PAR DE TIRAS EM COURO SINTÉTICO PARA ACOPLAR EM PRATOS DE CHOQUE (PRATO A DOIS) DE BANDAS MARCIAIS. - MATERIAL: COURO - COR: MARROM - COMPRIMENTO: APROX. 40CM DE PONTA A PONTA	UNID.	256	R\$ 30,62	R\$ 7.838,72
29	ATABAQUE INSTRUMENTAL 13' . DIÂMETRO: 13". . ALTURA: 70CM. . MATERIAL DO CORPO: MADEIRA. . ACABAMENTO DO CORPO: VERNIZ. . PELE: LEITOSA. . ARO: ANATÔMICO, PINTURA PRETA. . PESO APROXIMADO: 1,850 KG . AFINADORES: 6, COM ESCUDOS EXTERNOS PARA PROTEGER O CASCO. ACOMPANHADO DE 1 CHAVE DE AFINAÇÃO.	UNID.	28	R\$ 260,62	R\$ 7.297,36



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

30	PELE DE 13" PARA ATABAQU PELE DE NYLON DO TIPO LEITOSA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 13' (ATABAQUE)	UNID.	76	R\$ 11,90	R\$ 904,40
31	CAIXA 14" MATERIAL EM AÇO INOX ALTURA DE 15 CM PELES LEITOSAS 14" (APROXIMADAMENTE 36 CM DE DIÂMETRO) 06 AFINAÇÕES INDEPENDENTES ESTEIRINHA DE 14" 01 PAR DE BAQUETAS 01 TALABARTE BRANCO OU PRETO (A COR VAI VARIAR DE ACORDO COM O ESTOQUE DISPONÍVEL)• MATERIAL EM AÇO INOX ALTURA DE 15 CM PELES LEITOSAS 14" (APROXIMADAMENTE 36 CM DE DIÂMETRO) 06 AFINAÇÕES INDEPENDENTES ESTEIRINHA DE 14" 01 PAR DE BAQUETAS 01 TALABARTE BRANCO OU PRETO (A COR VAI VARIAR DE ACORDO COM O ESTOQUE DISPONÍVEL)	UNID.	8	R\$ 1.337,13	R\$ 10.697,04
32	PELE 10" CAIXA PELE DE NYLON DO TIPO LEITOSA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 10' (CAIXA)	UNID.	6	R\$ 19,23	R\$ 115,38
33	PELE 13" CAIXA PELE DE NYLON DO TIPO LEITOSA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 13' (CAIXA)	UNID.	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
34	PELE 14" CAIXA PELE DE NYLON DO TIPO LEITOSA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 14' (CAIXA)	UNID.	147	R\$ 48,09	R\$ 7.069,23



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

35	SURDO 14" X 60CM PROFISSIONAL EM AÇO INOX MEDIDAS: 14" X 60CM - PESO APROXIMADO: 2,9 KG - PELES: LEITOSAS - 6 AFINADORES EM TIRANTE - CORPO EM ALUMÍNIO REFORÇADO - FERRAGENS CROMADAS - AROS TIPO CHAPA, CROMADOS	UNID.	7	R\$ 381,08	R\$ 2.667,56
36	PELE 14" SURDO PELE DE NYLON DO TIPO LEITOSA BATIDA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 14' (SURDO)	UNID.	120	R\$ 48,09	R\$ 5.770,80
37	PELE 14" ATABAQUE PELE DE NYLON DO TIPO LEITOSA BATIDA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 14' (ATABAQUE)	UNID.	134	R\$ 48,09	R\$ 6.444,06
38	PELE 16" SURDO PELE DE NYLON DO TIPO LEITOSA BATIDA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 16' (SURDO)	UNID.	12	R\$ 25,24	R\$ 302,88
39	FUZILEIRO 22" BOMBO FUZILEIRO CORPO EM MADEIRA 22" X 30CM DIÂMETRO: 22 POLEGADAS ALTURA: 30CM PESO: 6,2KG CASCO: MADEIRA ACABAMENTO: PVC BRANCO AFINADORES: 10, EM TIRANTES PELE: LEITOSA EXTRA GROSSA P3 DE 250 MICRONS FERRAGENS: CROMADAS AROS: TIPO BOLA	UNID.	4	R\$ 548,23	R\$ 2.192,92
40	PELE 22" FUZILEIRO PELE DE NYLON DO TIPO LEITOSA BATIDA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 22' (FUZILEIRO)	UNID.	240	R\$ 55,55	R\$ 13.332,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

41	PELE 14" PARA CAIXA TENOR PELE DE NYLON DO TIPO LEITOSA BATIDA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 14' (CAIXA TENOR)	UNID.	6	R\$ 48,09	R\$ 288,54
42	PELE RESPOSTA 10" PELE DE NYLON DO TIPO RESPOSTA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 10'	UNID.	6	R\$ 19,23	R\$ 115,38
43	PELE RESPOSTA 13" PELE DE NYLON DO TIPO RESPOSTA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 13'	UNID.	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
44	PELE RESPOSTA 14" PELE DE NYLON DO TIPO RESPOSTA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 14'	UNID.	147	R\$ 48,09	R\$ 7.069,23
45	ESTEIRA PARA CAIXA 10" ESTEIRA DE CAIXA EM COBRE 10 COM 16 FIOS 10 COM 16 FIOS COLOQUE EM SUA CAIXA TOP A MELHOR ESTEIRA DO MUNDO FABRICADA EM COBRE ESTEIRA COM CERDAS TRADICIONAIS	UNID.	6	R\$ 51,70	R\$ 310,20
46	ESTEIRA PARA CAIXA 13" ESTEIRA DE CAIXA EM COBRE 13 COM 20 FIOS 13 COM 20 FIOS COLOQUE EM SUA CAIXA TOP A MELHOR ESTEIRA DO MUNDO FABRICADA EM COBRE ESTEIRA COM CERDAS TRADICIONAIS	UNID.	10	R\$ 53,50	R\$ 535,00
47	ESTEIRA PARA CAIXA 14" ESTEIRA DE CAIXA EM COBRE 14 COM 20 FIOS 14 COM 20 FIOS COLOQUE EM SUA CAIXA TOP A MELHOR ESTEIRA DO MUNDO FABRICADA EM COBRE	UNID.	120	R\$ 53,50	R\$ 6.420,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	ESTEIRA COM CERDAS TRADICIONAIS				
48	JOGO DE PELE PARA QUINTO TOM KIT PELE IDRALHICA PARA QUINTO TOM CONTENDO AS PELES: 06", 08", 10", 12", 13" POLEGADAS	UNID.	30	R\$ 254,87	R\$ 7.646,10
49	PAR DE BAQUETA PARA CAIXA PAR DE BAQUETA PONTA MADEIRA; - MODELO PONTA DIFERENCIADA; - TIPO DE MADEIRA: MARFIM; - ORIGEM DE FABRICAÇÃO: BRASIL; - PESO APROX. 115G ( PESO REFERENTE AO PAR ); DIMENSÕES DA BAQUETA: - COMPRIMENTO: 41CM; - DIÂMETRO ( APOIO MÃO ): Ø14,90MM; - DIÂMETRO ( PONTA ): Ø10,81MM.	UNID.	200	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
50	PAR DE BAQUETA DE ATABAQUE PAR DE BAQUETA PARA SURDO MADEIRA MT18	UNID.	200	R\$ 19,10	R\$ 3.820,00
51	BAQUETA PARA SURDO PAR DE BAQUETA PARA SURDO MADEIRA MT18	UNID.	200	R\$ 19,10	R\$ 3.820,00
52	BAQUETA PARA FUZILEIRO KIT COM 4 UNIDADES DE MAÇANETA PARA BUMBO COM BOLA REVESTIDA EM PELÚCIA CABO 30CM COMPRIMENTO 300MM DIAMETRO 25MM	UNID.	200	R\$ 102,57	R\$ 20.514,00
53	PAR DE BAQUETA PARA QUINTO TOM PAR BAQUETA PARA QUINTO TOM PONTA FELTRO LFH	UNID.	30	R\$ 19,10	R\$ 573,00



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

54	PAR DE BAQUETAS EM POLIPROPILENO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 310MM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - COMP. 310 MM - L. 12 3/16"	UNID.	60	R\$ 17,46	R\$ 1.047,60
55	TALABARTE DE 2 GANCHOS TALABAR SPLES CONFECCIONADO EM TECIDO E COM 2 GANCHOS METÁLICOS.	UNID.	600	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
56	TALABARTE DE LIRA TALABAR SPLES CONFECCIONADO EM TECIDO ESPECÍFICO PARA LIRA.	UNID.	120	R\$ 18,78	R\$ 2.253,60
57	ÓLEO PARA PISTO ÓLEO FINO FORMULADO ESPECÍFICO PARA PISTO DE TROMPETE OU CORNETA DE PISTO PARA USO DIÁRIO.	UNID.	45	R\$ 72,58	R\$ 3.266,10
58	CREME PARA VARA DE TROMBONE SLIDE CREAM BISNAGA COM 26G	UNID.	50	R\$ 68,20	R\$ 3.410,00
59	PELE PARA SURDO 18" PELE DE NYLON DO TIPO LEITOSA BATIDA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 18"	UNID.	4	R\$ 48,09	R\$ 192,36
60	PELE PARA SURDO 20" PELE DE NYLON DO TIPO LEITOSA BATIDA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 20"	UNID.	4	R\$ 48,09	R\$ 192,36



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

61	BOCAL PARA TUBA BORDA EXTERNA: 46,40 MM * BORDA INTERNA: 32,70 MM * BACK BORE: STANDARD * MATERIAL: BRONZE EM LIGA * ACABAMENTO: PRATA / SILVER BORDA EXTERNA: 46,40 MM * BORDA INTERNA: 32,70 MM * BACK BORE: STANDARD * MATERIAL: BRONZE EM LIGA * ACABAMENTO: PRATA / SILVER BORDA EXTERNA: 46,40 MM * BORDA INTERNA: 32,70 MM * BACK BORE: STANDARD * MATERIAL: BRONZE EM LIGA * ACABAMENTO: PRATA / SILVER	UNID.	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$ 466.966,76</b>

## 5 DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal de Educação, através do servidor, Marcos Julio da Silva, CPF - 041.469.954-85 vinculado ao município com a função de Instrutor de Banda Marcial, será responsável pela fiscalização das obrigações estipuladas em contrato e cronograma de execução descrito neste Termo de Referência.

## 6 DA ENTREGA

6.1 O objeto deste termo deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), em até 15 (quinze) dias úteis, por sua conta, risco e expensas, sem qualquer cobrança adicional à Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamentos de local e hora presentes na ordem de fornecimento. Reforçando que é de responsabilidade do fornecedor o traslado dos itens até o seu local de destino, bem como sua descarga, condução manual até o espaço físico onde será utilizado e posterior instalação dos equipamentos, conforme orientações de localização a serem repassadas pelo fiscal do contrato.

6.2 Os valores referentes aos itens que tenham apresentado problemas por ocasião do recebimento provisório somente serão adimplidos depois de substituídos, sem que isso gere direito de reajustamento de preços, atualização monetária ou aplicação de penalidade às partes.  
Os produtos serão recebidos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste termo;



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**Palácio José Joaquim da Silva Filho**

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.3 Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência.

6.4 Caso não tenham sido atendidas as condições especificadas, bem como, se houver divergência entre os objetos indicados no Termo de Referência e aqueles fornecidos, serão lavrados termo de recusa, onde serão apontadas as falhas constatadas.

6.5 Constatada qualquer irregularidade, o(a) CONTRATADO(A) obrigará-se a substituí-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de sujeitar-se a aplicação de multa ou rescisão do contrato nos termos legais, suportando todos os ônus incidentes.

6.6 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, não serão considerados como inadimplemento contratual.

É vedada a aquisição de itens em quantidade e/ou condições diversas daquelas estipuladas no Termo de Referência.

## **7 DO PAGAMENTO**

7.1 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues, em um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

7.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

7.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<b><u>Sigla</u></b>	<b><u>Significado / Descrição</u></b>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} \mid I = \frac{(6/100)}{365} \mid I = 0,0001644$



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**8 VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses. A vigência contratual será definida no respectivo instrumento.

**9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 Atender a todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência e no contrato;

9.2 Efetuar a entrega no endereço disposto na ordem de fornecimento, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem inadequação de conteúdo, identificado, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do produto recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de produto entregue;

9.3 Transportar os produtos obedecendo aos critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

9.4 Respeitar e cumprir com os prazos de entrega, observando os períodos de parcelamento e quantidades;

9.5 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;

9.6 Manter durante a vigência da ata de registro de preço toda regularidade apresentada no Processo licitatório.

9.7 Praticar todos os atos imprescindíveis à fiel execução do objeto especificado neste Termo de Referência, inclusive solicitando os documentos e informações necessárias dos setores competentes, independentemente de provocação nesse sentido;

9.8 Substituir, às suas expensas, os itens comprovadamente entregues em descompasso com o Termo de Referência e com o contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

9.9 Observar leis, decretos, jurisprudência, regulamentos, portarias, normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive se eventualmente não inserido neste termo de referência;

9.10 Atender, prontamente às requisições do CONTRATANTE na aquisição dos itens, nas quantidades e especificações do Termo de Referência, responsabilizando-se pela contratação, especialmente para efeito de correção imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

9.11 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo órgão interessado;

9.12 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas porventura incidentes, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe,



## **PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

### **Palácio José Joaquim da Silva Filho**

comerciais, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, relativos ao objeto e demais ônus necessários à execução do objeto do Termo de Referência.

#### **10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;

10.2 Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;

10.3 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;

10.4 Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;

10.5 Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

10.6 Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;

10.7 Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

#### **11 PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

11.1. Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

11.2. A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais, ou diferenças na composição dos itens que interfiram na qualidade do produto;

11.3. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **12 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**13 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

13.1. Considerando a modalidade de licitação em Registro de Preços, fica desobrigada a apresentação de Dotação Orçamentária no presente documento, cabendo ao contratado firmado entre as partes apresentar essa informação quando chegada essa fase do trâmite legal para o fornecimento aqui requerido.

**14 DAS AMOSTRAS**

14.1 A Licitante deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas, após a declaração de vencedora, apresentar, sem ônus para a secretaria demandante e mediante pedido do Pregoeiro, catálogo ou folder (contendo fotos e descrição completa) dos produtos cotados, para conferência das especificações e da qualidade, a ser enviado junto com a proposta de preços definitiva, por meio do Sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no prazo estabelecido neste Edital, contados da solicitação no sistema eletrônico.

14.2 No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra, fora das especificações previstas neste Edital, a empresa será inabilitada.

14.3 Em caso de rejeição das especificações do catálogo/folder, será convocada a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de proposta e catálogo para verificação.

**15. DO FORO**

Fica estabelecido o foro da comarca da Vitória de Santo Antão/PE para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo de Referência, prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Vitória de Santo Antão - PE, 14 de julho de 2022.

**Carmelo Souza da Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria N° 004/2021